



**MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

**SERVIÇOS DE REPAROS SUPERFICIAIS,  
PROFUNDOS E MICRORREVESTIMENTO DE  
PAVIMENTO DA ESTRADA LINHA SÃO JOÃO -  
LOTE 03**

---

MEMORIAL DESCRITIVO,  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**KERBER**  
E N G E N H A R I A



AGOSTO DE 2026.

O presente memorial tem por objetivo esclarecer os critérios para a execução das obras de reparos superficiais, profundos e microrrevestimento de pavimento da Estrada Linha São João, contendo os seguintes serviços.

### **Considerações Iniciais**

#### **Terminologia Aplicada**

Para um perfeito entendimento do presente memorial descritivo, passamos a definir os seguintes termos e abreviaturas:

- MSDS: Município de Salvador do Sul/RS
- CONTRATANTE: Município de Salvador do Sul/RS
- CONTRATADA: Empresa executora dos serviços

#### **Projetos e Especificações**

O MSDS fornecerá os projetos necessários e especificações, com base neste memorial descritivo. A CONTRATADA deverá realizar locação de campo, com determinação de todos os pontos necessários, devendo ter o aceite do MSDS para o início das etapas executivas. As situações não previstas em projeto serão definidas em campo, com a aprovação do MSDS e responsável técnico da CONTRATADA. Cada etapa será precedida de autorização de início de trecho de serviço, a ser fornecido pelo MSDS. Para início das obras do contrato, a fiscalização do MSDS fornecerá Ordem de Início de Serviços, contando prazo contratual a partir deste, devendo a CONTRATADA registrar a obra no CREA/RS e INSS, além da abertura de Diário de Obras. Os demais casos omissos neste memorial serão especificados, no transcorrer da obra, através de ofício à CONTRATADA.

#### **Materiais**

Os materiais a serem empregados deverão ser de primeira qualidade, normatizados, sujeitos à aceitação do MSDS e a ensaios de controle tecnológico. A CONTRATADA deverá realizar ensaios de compactação do greide e da base,



apresentar relatório completo da massa asfáltica com teor de asfalto, bem como furos para medições das camadas de pavimentação. Para cada etapa dos serviços de pavimentação, serão apresentados relatórios, assinados pelo Responsável Técnico da CONTRATADA, com a caracterização dos materiais empregados e traços. Previamente a aplicação os mesmos deverão ser autorizados pelo MSDS. Juntamente com o boletim de medição deverá ser apresentado Laudo de Controle Tecnológico dos materiais empregados.

### **Mão de obra e Equipamentos**

A mão de obra deverá ser suficiente, compatível e capacitada para o serviço, de responsabilidade da CONTRATADA quanto às legislações trabalhistas, devendo possuir equipamentos de segurança adequados.

A CONTRATADA deverá fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual (EPI) que se fizerem necessários. Os equipamentos deverão ser compatíveis com os serviços a serem executados que compõem os custos unitários da tabela vigente utilizada. Todos os equipamentos, antes do início da execução dos serviços, serão examinados pela fiscalização do MSDS e deverão estar em perfeitas condições de funcionamento.

## **1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

Compreende mão-de-obra técnica que atua em todas as etapas da obra.

Engenheiro Civil: gerente do contrato, responsável pelo planejamento da obra e o acompanhamento de todos os serviços que compõe o empreendimento.

O Engenheiro será responsável pela execução dos serviços conforme o projeto e pelas medições destes serviços junto ao CONTRATANTE.

Mestre de obra: profissional responsável pelo acompanhamento de todos os serviços que compõe o empreendimento diretamente no local da obra. O Mestre de Obras será responsável pelas equipes e deverá estar presente em todas as etapas da obra.

Topógrafo: A equipe de topografia deverá fazer a marcação e acompanhamento da obra no local, conforme a área apresentada no projeto.



Após a execução do serviço, deverá ser feito um levantamento das quantidades executadas para efetuar a medição da obra. Para estes serviços, deverão ser utilizados equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados para uma perfeita marcação dos projetos, bem como para a aferição dos serviços executados.

Técnico de Laboratório: profissional responsável por realizar ensaios de compactação do greide e da base de brita graduada, bem como apresentar relatório completo da massa asfáltica com teor de asfalto e executar furos para medições das camadas de pavimentação. Também realizar ensaios de caracterização dos materiais empregados e traços, bem como elaborar Laudo de Controle Tecnológico dos materiais empregados a ser anexado às medições.

## **2 SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **2.1 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Os custos com mobilização e desmobilização de equipamentos são constituídos por despesas incorridas para a preparação da infraestrutura operacional da obra e a sua retirada no final do contrato. Para composição do custo foi considerado o valor horário operacional dos equipamentos, leves e pequenos que componham os serviços para o seu deslocamento até o local da obra, e o valor para transporte em cavalo mecânico com reboque dos equipamentos de grande porte.

No presente trabalho foi parametrizado o custo de mobilização e desmobilização em função do porte da obra, tendo como base a distância rodoviária da obra a três centros urbanos com os meios produtivos, capazes de fornecer máquinas e equipamentos, mais próximos ao local da obra e adotado a distância mediana entre eles.

### **2.2 SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA**

Os serviços somente serão iniciados após a devida sinalização, através de placas e cones, de modo a guiar o trânsito de forma segura para os funcionários



que realizarão os serviços, pedestres e veículos. As áreas de intervenção deverão ser mantidas sinalizadas e isoladas caso necessário, sinalização noturna.

### **3 REPAROS COM MICRORREVESTIMENTO**

#### **3.1 MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO**

Microrrevestimento asfáltico consiste na associação de agregados, material de enchimento (filler), emulsão asfáltica de ruptura controlada modificada por polímero elastomérico (RC-1C-E), água e aditivos, com consistência fluida, uniformemente espalhada sobre uma superfície previamente preparada, conforme definição normativa.

Para os reparos em questão, foi adotada a espessura de 1,60cm, aplicados sob toda a largura da pista de rolamento.

O projeto de microrrevestimento deverá seguir o preconizado nas normas técnicas.

Demais diretrizes deverão observar a Especificação de Serviço vigente do DNIT aplicável ao microrrevestimento asfáltico a frio, bem como as demais normas técnicas pertinentes.

Critério de medição: área (m<sup>2</sup>) executada.

### **4 REPAROS PROFUNDOS**

#### **4.1 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO**

O pavimento no local de realização do remendo deverá ser cortado com serra de corte, em plano vertical, em áreas com formatos retangulares e na largura necessária para eliminação das manifestações patológicas presentes no pavimento.

Critério de medição: área (m<sup>2</sup>) demolida.

#### **4.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO**

O subleito deverá ser regularizado e compactado antes da execução da



camada superior. Deverá ser feita a avaliação da qualidade do material de subleito. Caso não apresente as características necessárias, a Fiscalização deverá ser consultada previamente para autorização de troca de solo.

Critério de medição: área (m<sup>2</sup>) executada.

#### 4.3 SUB-BASE DE MACADAME SECO

A sub-base será executada com material pétreo extraído da jazida municipal, com espessura de 20cm, executada conforme preconizado em norma.

O agregado graúdo deve ser constituído por pedra britada, constituído de fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excessos de partículas lamelares ou alongadas, material orgânico ou material de fácil desintegração.

Para execução, primeiramente se espalha a camada de bloqueio (entre 3cm e 5cm), com regularização e compactação. Após a camada de bloqueio, espalhar o agregado graúdo, seguindo a compactação da camada. Após o lançamento e compactação, lançar a camada de travamento e, novamente, realizar a compactação do material.

Critério de medição: volume (m<sup>3</sup>) executado.

#### 4.4 BASE DE BRITA GRADUADA SIMPLES

A base será executada de brita graduada simples, com espessura de 15cm, executada conforme preconizado em norma. No momento da compactação, o material deverá estar na umidade ótima (dentro dos limites normativos), de modo a garantir o maior peso específico seco.

O material utilizado deverá respeitar as faixas granulométricas especificadas em normas (DNIT/DAER). O projeto deverá ser apresentado previamente à Fiscalização para avaliação. Demais diretrizes, consultar Especificação de Serviço DNIT nº 141/2010.

Critério de medição: volume (m<sup>3</sup>) executado.



#### 4.5 IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO (EAI)

Antes da execução da imprimação, realizar a varredura da superfície para remoção de materiais soltos.

A distribuição deverá ser feita com equipamento adequado (caminhão distribuidor/espargidor), dotado de bomba reguladora de pressão e sistema de aquecimento.

A temperatura do material no momento da aplicação deverá ser adequada. Somente será liberado o trânsito sobre a imprimação após a completa cura do produto. Caso não seja possível aguardar o período de cura, fazer camada de proteção com pó de pedra. Demais diretrizes, consultar Especificação de Serviço DNIT nº 144/2014.

Critério de medição: área (m<sup>2</sup>) executada.

#### 4.6 PINTURA DE LIGAÇÃO – COM RR-2C

A distribuição deverá ser feita com equipamento adequado (caminhão distribuidor/espargidor), dotado de bomba reguladora de pressão e sistema de aquecimento.

A temperatura do material no momento da aplicação deverá ser adequada. Somente será iniciado o serviço de execução de camada asfáltica após o escoamento da água e o rompimento da emulsão. Demais diretrizes, consultar Especificação de Serviço DNIT nº 145/2012.

Critério de medição: área (m<sup>2</sup>) executada.

#### 4.7 EXECUÇÃO DO CBUQ

O CBUQ deverá ser executado em camada acabada de 5 cm, com mistura asfáltica densa usinada a quente, adequada à camada de rolamento e previamente submetida à Fiscalização quanto ao traço/projeto da mistura. A produção, transporte, lançamento, acabamento, execução das juntas e compactação deverão atender à especificação de serviço vigente do DNIT



para concreto asfáltico. A aplicação somente poderá ocorrer em condições climáticas adequadas e dentro das faixas de temperatura estabelecidas no projeto da mistura e na norma aplicável. A superfície deverá apresentar acabamento uniforme, sem segregações, deformações ou discontinuidades, e a espessura executada estará sujeita ao controle tecnológico.

Critério de medição: volume (m³) executado.

## **5 REPAROS SUPERFICIAIS**

### **5.1 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO**

O pavimento no local de realização do remendo deverá ser cortado com serra de corte, em plano vertical, em áreas com formatos retangulares e na largura necessária para eliminação das manifestações patológicas presentes no pavimento.

Critério de medição: área (m²) demolida.

### **5.2 PINTURA DE LIGAÇÃO – COM RR-2C**

A distribuição deverá ser feita com equipamento adequado (caminhão distribuidor/espargidor), dotado de bomba reguladora de pressão e sistema de aquecimento.

A temperatura do material no momento da aplicação deverá ser adequada. Somente será iniciado o serviço de execução de camada asfáltica após o escoamento da água e o rompimento da emulsão. Demais diretrizes, consultar Especificação de Serviço DNIT nº 145/2012.

Critério de medição: área (m²) executada.

### **5.3 EXECUÇÃO DO CBUQ**

O CBUQ deverá ser executado em camada acabada de 5 cm, com mistura asfáltica densa usinada a quente, adequada à camada de rolamento.



A produção, transporte, lançamento, acabamento, juntas e compactação deverão atender à especificação de serviço vigente do DNIT para concreto asfáltico e ao traço previamente aceito pela Fiscalização. A superfície final deverá ser uniforme e perfeitamente integrada ao pavimento existente.

## **6 FAIXA ELEVADA**

### **6.1 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO**

O pavimento no local de realização do dispositivo deverá ser cortado com serra de corte, em plano vertical, em áreas com formatos retangulares e na largura necessária para perfeito encaixe da lombada no pavimento existente.

Critério de medição: área (m<sup>2</sup>) demolida.

### **6.2 PINTURA DE LIGAÇÃO – COM RR-2C**

A distribuição deverá ser feita com equipamento adequado (caminhão distribuidor/espargidor), dotado de bomba reguladora de pressão e sistema de aquecimento.

A temperatura do material no momento da aplicação deverá ser adequada. Somente será iniciado o serviço de execução de camada asfáltica após o escoamento da água e o rompimento da emulsão. Demais diretrizes, consultar Especificação de Serviço DNIT nº 145/2012.

Critério de medição: área (m<sup>2</sup>) executada.

### **6.3 EXECUÇÃO DO CBUQ**

A faixa elevada será executada em CBUQ, nas dimensões e geometria definidas no projeto, observando a especificação de serviço vigente do DNIT para concreto asfáltico. A mistura, lançamento, conformação e compactação deverão assegurar acabamento uniforme e perfeito encaixe com o pavimento existente.



## **7 ACESSOS PARALELOS**

### **7.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO**

O subleito deverá ser regularizado e compactado antes da execução da camada superior. Deverá ser feita a avaliação da qualidade do material de subleito. Caso não apresente as características necessárias, a Fiscalização deverá ser consultada previamente para autorização de troca de solo.

Critério de medição: área (m<sup>2</sup>) executada.

### **7.2 SUB-BASE DE MACADAME SECO**

A sub-base será executada com material pétreo extraído da jazida municipal, com espessura de 20cm, executada conforme preconizado em norma.

O agregado graúdo deve ser constituído por pedra britada, constituído de fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excessos de partículas lamelares ou alongadas, material orgânico ou material de fácil desintegração.

Para execução, primeiramente se espalha a camada de bloqueio (entre 3cm e 5cm), com regularização e compactação. Após a camada de bloqueio, espalhar o agregado graúdo, seguindo a compactação da camada. Após o lançamento e compactação, lançar a camada de travamento e, novamente, realizar a compactação do material.

Critério de medição: volume (m<sup>3</sup>) executado.

### **7.3 BASE DE BRITA GRADUADA SIMPLES**

A base será executada de brita graduada simples, com espessura de 15cm, executada conforme preconizado em norma. No momento da compactação, o material deverá estar na umidade ótima (dentro dos limites normativos), de modo a garantir o maior peso específico seco.

O material utilizado deverá respeitar as faixas granulométricas especificadas em normas (DNIT/DAER). O projeto deverá ser apresentado



previamente à Fiscalização para avaliação. Demais diretrizes, consultar Especificação de Serviço DNIT nº 141/2010.

Critério de medição: volume (m³) executado.

#### 7.4 IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO (EAI)

Antes da execução da imprimação, realizar a varredura da superfície para remoção de materiais soltos.

A distribuição deverá ser feita com equipamento adequado (caminhão distribuidor/espargidor), dotado de bomba reguladora de pressão e sistema de aquecimento.

A temperatura do material no momento da aplicação deverá ser adequada. Somente será liberado o trânsito sobre a imprimação após a completa cura do produto. Caso não seja possível aguardar o período de cura, fazer camada de proteção com pó de pedra. Demais diretrizes, consultar Especificação de Serviço DNIT nº 144/2014.

Critério de medição: área (m²) executada.

#### 7.5 PINTURA DE LIGAÇÃO – COM RR-2C

A distribuição deverá ser feita com equipamento adequado (caminhão distribuidor/espargidor), dotado de bomba reguladora de pressão e sistema de aquecimento.

A temperatura do material no momento da aplicação deverá ser adequada. Somente será iniciado o serviço de execução de camada asfáltica após o escoamento da água e o rompimento da emulsão. Demais diretrizes, consultar Especificação de Serviço DNIT nº 145/2012.

Critério de medição: área (m²) executada.

#### 7.6 EXECUÇÃO DO CBUQ

O CBUQ deverá ser executado em camada acabada de 5 cm, com mistura asfáltica densa usinada a quente, adequada à camada de rolamento.



A produção, transporte, lançamento, acabamento, juntas e compactação deverão atender à especificação de serviço vigente do DNIT para concreto asfáltico e ao traço previamente aceito pela Fiscalização.

Critério de medição: volume (m³) executado.

## **8 SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

### **8.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**

A tinta será acrílica de demarcação viária, a base de acrilatos, resistente a dois anos de duração. A tinta deve recobrir perfeitamente o pavimento, deverá ser aplicada à pistola, utilizando-se gabaritos e limitadores de área a pintar e tempo de secagem de 30 minutos, as superfícies devem estar limpas e isentas de pó. A sinalização será constituída de:

- Linhas de divisão de Fluxos Opostos, na cor amarela, com 15 cm de largura;
- Linha de divisão descontínua, na cor amarela, com 15cm de largura;
- Linhas de bordo, na cor branca, com 15cm de largura;

### **8.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL**

As placas serão confeccionadas em chapas de aço laminado a frio, com 1,6mm de espessura. Será dada uma demão de primer a base de epóxi e a sinalização com tinta esmalte sintética. O verso das placas receberá uma demão de tinta esmalte preto fosco. A sinalização vertical será constituída de placas de:

- Advertência, em formato quadrado com uma diagonal na vertical, fundo amarelo e símbolo/legenda/orla na cor preta, lado com 60cm;
- Regulamentação, em formato circular, fundo branco, orla vermelha e símbolo/legenda na cor preta, diâmetro de 60cm. Sinal de Parada Obrigatória tem formato octogonal com 33cm de lado, fundo vermelho e legenda na cor branca;



As balizas serão de tubos de aço galvanizado de 50,8mm de diâmetro com 3m de comprimento, com a extremidade superior fechada por tampa soldada e na extremidade inferior com duas aletas de 5 X 10cm soldadas a 180°, fixadas lateralmente nos passeios em um furo de 30cm de diâmetro com 50cm de profundidade, com a extremidade enterrada, preenchendo o furo com concreto, realizando-se posteriormente o acabamento. A placa será fixada com 2,10m do piso até a sua extremidade inferior, através de parafusos galvanizados, com diâmetro de 5/16 polegadas por 63 mm, com porca e arruela, atravessando a baliza através de furos. Alternativamente, poderão ser colocadas duas placas por baliza, quando necessário, mantendo-se a altura inferior de 2,10m para a primeira placa, devendo a baliza ser mais extensa. A extremidade das placas deverá ficar distanciada em 0,40m do alinhamento do meio-fio. O local exato para implantação das placas e o detalhamento das mesmas, encontram-se no projeto de sinalização. Toda sinalização vertical regulamentada deve ser executada conforme o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volumes I, II e III do CONTRAN.

### 8.3 SINALIZAÇÃO POR CONDUÇÃO ÓTICA

Ao longo do leito estradal deverão ser instalados elementos de condução ótica, conforme a seguir:

- Eixo da pista: tacha amarela bidirecional com cadência de 16m e elementos refletivos amarelos;
- Bordos da Pista: tacha branca bidirecional nos dois bordos da pista com cadência de 16m e elementos refletivos branco (sentido do fluxo) e vermelho (sentido oposto);

O detalhamento destes elementos encontra-se na planta de detalhamento dos elementos de sinalização.

## 9 CONTROLE TECNOLÓGICO

A CONTRATADA deverá executar e apresentar o controle tecnológico dos



materiais e serviços de pavimentação, por profissional ou laboratório habilitado, em frequência compatível com as normas técnicas aplicáveis e com as determinações da Fiscalização. O controle deverá abranger, conforme a etapa executada, a verificação da compactação e das características das camadas de subleito, macadame e brita graduada, o controle dos materiais betuminosos, o projeto e controle da mistura asfáltica, temperaturas de produção e aplicação, teor de ligante, granulometria, compactação, espessura e demais parâmetros previstos nas especificações do DNIT/DAER aplicáveis. Para o microrrevestimento, deverão ser apresentados o projeto da mistura e os controles exigidos pela especificação de serviço vigente. Os resultados deverão ser reunidos em laudos e relatórios assinados pelo responsável técnico e apresentados à Fiscalização juntamente com as medições correspondentes. Serviços que não atendam aos requisitos de projeto e às especificações técnicas deverão ser corrigidos às expensas da CONTRATADA.

## **10 SERVIÇOS EXTRAS**

Eventuais serviços não previstos nos projetos e na planilha orçamentária somente poderão ser executados mediante prévia autorização formal da Fiscalização e observância dos procedimentos legais e contratuais aplicáveis, inclusive quanto à formalização de eventual alteração contratual, quando necessária. A execução de serviço sem a correspondente autorização não implicará, por si só, direito a pagamento.

## **11 RESPONSABILIDADES**

A Contratada responderá pelos materiais, mão de obra e equipamentos, devendo também sinalizar adequadamente os trechos em obras, responsabilizando-se pelas liberações devidas com outros órgãos públicos relativos aos serviços. De acordo com o contrato, a Contratada deverá apresentar ART (anotação de responsabilidade técnica) dos serviços prestados.

Deverá ser garantido o acesso às propriedades durante a obra, através de



caminhos com saibro ou brita. A Contratada deverá assegurar, ao longo da obra, permanente acesso às propriedades e equipamentos públicos, respeito aos níveis de ruídos permitidos, redução da geração de poeira (umedecimento contínuo, nos períodos de estiagem, das superfícies potencialmente produtoras de pó), adequada sinalização, eficiente comunicação com as partes afetadas pela obra e observância aos limites de peso para circulação de caminhões e equipamentos. Estas medidas devem ser observadas tanto no local da obra como nos caminhos das jazidas, fornecedores e outros até a obra.

Os danos causados as redes públicas, meios-fios, passeios, pavimentação, entre outros, em decorrência dos serviços, serão de responsabilidade da Contratada. Poderá ser executado desvio de postes com o uso de caixas ou pequenas deflexões no alinhamento da canalização. Próximo aos postes as canalizações deverão ser imediatamente reaterradas. A Contratada deverá previamente entrar em contato com concessionárias de serviços públicos (energia, telefonia e água) para verificar interferências e comunicar cronograma de obras.

Todos os trechos e/ou locais em obra deverão ser sinalizados adequadamente, de acordo com a legislação federal de segurança, sendo o início e conclusão dos serviços previamente comunicados ao MSDS, sendo encargo da Contratada as despesas decorrentes deste. A obra deverá permanecer sinalizada até a sinalização definitiva. A sinalização provisória e definitiva será de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, especificações mínimas para área urbana.

## **12 MEIO AMBIENTE**

A execução deverá observar a legislação ambiental aplicável e as condicionantes das licenças e autorizações incidentes sobre o empreendimento. A utilização de jazidas, áreas de empréstimo, depósitos de materiais excedentes e locais de bota-fora somente será admitida quando devidamente regularizada perante os órgãos competentes. A CONTRATADA deverá adotar medidas de prevenção e controle de erosão, poeira, ruídos,



derramamentos e contaminação do solo e dos recursos hídricos, bem como promover a adequada destinação dos resíduos gerados. O abastecimento e a manutenção de equipamentos deverão ocorrer em locais apropriados, adotando-se medidas de contenção e proteção ambiental. As intervenções deverão preservar a drenagem natural e a vegetação protegida, salvo quando houver autorização específica.

### **13 MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão medidos conforme as unidades e grandezas físicas estabelecidas na planilha orçamentária e de acordo com as quantidades efetivamente executadas e aceitas pela Fiscalização, respeitados os limites e condições contratuais. Serviços ou quantitativos que dependam de alteração contratual somente poderão ser medidos e pagos após a correspondente formalização, quando legalmente exigível, e após sua efetiva execução e aceitação pela Fiscalização.

A solicitação para medição dos serviços deverá ser feita com antecedência mínima de 48 horas, para que a topografia/fiscalização possa efetuar as medições e vistorias necessárias. Na ocasião da medição dos serviços a Contratada deverá ter representante legal para acompanhar a medição da fiscalização do MSDS.

Após a conferência e aceitação da medição, por parte da Contratada, o setor de topografia emitirá a planilha de medição para somente depois ser emitida a nota fiscal/fatura que será entregue à fiscalização do MSDS para conferência e emissão de laudo técnico de liberação de pagamento dos serviços medidos.

No momento da medição/fiscalização, caso haja algum serviço que esteja em desacordo com os projetos e especificações técnicas, estes não serão medidos, devendo a Contratada providenciar imediatamente a sua correção. Somente nas próximas medições estes serviços serão pagos.

Para a liberação da última medição, a Contratada deverá apresentar o



Laudo do Controle Tecnológico da Espessura, Composição e Resistência do Asfalto.

#### **14 ENTREGA DA OBRA**

Concluídos os serviços, o objeto será recebido provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, após a verificação do cumprimento das exigências de caráter técnico. O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, observados os prazos e procedimentos definidos no edital e no contrato, bem como a legislação aplicável. A CONTRATADA permanecerá responsável pela qualidade, solidez e segurança dos serviços nos prazos legais e contratuais, independentemente do recebimento definitivo.

Salvador do Sul, agosto de 2026.

---

**Henrique Max Kerber**  
Engenheiro Civil – CREA/RS 259.302

---

**José Laerce Morales Cezar**  
Prefeito Municipal